

Tomada Pública de Subsídios

Proposta de regulamentação de controles aplicados à rastreabilidade na cadeia produtiva das carnes de bovinos e de búfalos no Brasil.

Relatório Final

Sumário

I - Das Disposições Preliminares

II - Da Fundamentação

III - Da Análise dos Resultados

III-1. Das Considerações Gerais

III-2. Da Análise das Questões abordadas na TPS

IV - Dos Anexos

IV-1. Portarias SDA nº 733/2022 e SDA nº 754/2023

IV-2. Material de Apoio – Perguntas e Fundamentações

IV-3. Formulário SISMAN

IV-4. Detalhamento do item 3 da Questão 12 (“*Mapa, em parceria com estados e setor privado*”)

I – Das Disposições Preliminares

A Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura e Pecuária (SDA/MAPA), no uso de suas atribuições, considerou conveniente e oportuno consultar a sociedade sobre a necessidade, ou não, de se revisar o marco regulatório nacional que regra o sistema de identificação animal e o de rastreabilidade aplicada à cadeia produtiva das carnes de bovinos e búfalos, tendo em vista sua importância para a promoção do comércio seguro de animais e dos produtos oriundos dessas espécies no mercado nacional e internacional.

Para tanto, a SDA decidiu utilizar a Tomada Pública de Subsídios - TPS, que consiste em um processo sistemático de solicitação e coleta de dados, informações e opiniões das partes interessadas e dos cidadãos para subsidiar o desenvolvimento dos estudos regulatórios. Dessa forma, garante-se a transparência ativa e o controle social por meio da participação pública no processo regulatório no âmbito da SDA.

Neste sentido, no dia 02/01/23, foi publicada a Portaria SDA nº 733/2022 (Anexo IV-1) que deu início à TPS visando à solicitação e à coleta de dados, informações e opiniões das partes interessadas, de modo a fomentar a discussão sobre a proposta de revisão deste marco regulatório. Inicialmente, o prazo previsto para a participação popular foi de 45 dias. Contudo, por demanda de vários setores da cadeia, o prazo foi prorrogado até o dia 24/03/23, conforme consta da Portaria SDA nº 754/2023 (Anexo IV-1).

II – Da Fundamentação

Primeiramente, foi elaborado pela SDA um material de apoio (Anexo IV-2) com o objetivo de fundamentar e auxiliar a organização e a elaboração desta TPS. No material, encontram-se as informações e os argumentos necessários para justificar e fundamentar a realização desta TPS.

É imperioso frisar dois assuntos de grande relevância: a importância da rastreabilidade aplicada à cadeia produtiva de carnes de bovinos e búfalos; a necessária descrição do atual sistema de rastreabilidade mandatório em vigor no Brasil, com o seu respectivo Marco Regulatório. Com base nestes pontos, apresentam-se considerações sobre prospecções em relação ao sistema de rastreabilidade, considerando os desafios futuros para a demonstração de conformidade na produção de bovinos e búfalos por diversos motivos, dentre os quais, questões sanitárias, de bem-estar animal e de sustentabilidade.

Segundo a Organização Mundial de Saúde Animal – OMSA e o *Codex Alimentarius* a rastreabilidade aplicada à cadeia produtiva de carne bovina é uma ferramenta essencial para assegurar tanto a inocuidade dos alimentos como a saúde dos rebanhos e, por sua vez, viabilizar a promoção do comércio seguro desses produtos.

Atualmente, no Brasil, não há a obrigatoriedade de identificação individual dos animais para fins de rastreabilidade em sentido estrito, e a rastreabilidade dos animais se dá por meio de lotes, com base no cadastramento das propriedades rurais e na emissão de guias de movimentação animal (GTAs), conforme recomendações da OMSA previstas no artigo 4.2, do Código dos Animais Terrestres, 2022. Contudo, no caso de Certificação Oficial, esta exigência pode ser um dos requisitos impostos pelo país importador, variando de acordo com o mercado a ser atendido.

O sistema de rastreabilidade baseado na identificação animal coletiva – atualmente vigente no Brasil - é de grande valia e, até o momento, atende satisfatoriamente o mercado interno e os programas sanitários instituídos pelo MAPA. Porém, não possibilita ao Serviço Veterinário Oficial

(SVO) conhecer as informações pormenorizadas referentes ao histórico de vida de cada animal (do nascimento à morte) movimentado entre distintas propriedades rurais situadas no território nacional. Para tanto, seria necessária a evolução do atual sistema com a instituição, em todo território nacional, de um programa de rastreabilidade que utilize identificação individual única para cada animal ou grupo de animais, visando à vigilância mais precisa e efetiva sobre os controles sanitários, sobre a performance animal e outros dados zootécnicos.

Nessa conjuntura, as possibilidades que se abrem com essa evolução, tanto para os controles oficiais quanto para protocolos privados de adesão voluntária de rastreabilidade animal, são relevantes para os desafios futuros de acesso a mercados internacionais e para a diferenciação de produtos demandada pelos consumidores. Cabe mencionar que há cada vez maior exigência por parte dos consumidores por sistemas de rastreabilidade que garantam também a origem dos animais e de seus produtos, por motivações diversas, como requisitos de qualidade, meio ambiente, sociais, bem-estar animal, produção orgânica, etc.

Considerando os desafios futuros para a demonstração de conformidade na cadeia produtiva de bovinos e búfalos, a discussão sobre a rastreabilidade destes animais, de seus produtos ou subprodutos, e sobre o atual sistema de identificação animal, o qual se baseia pela identificação coletiva por marcação a fogo, como definido na Lei nº 12.097/2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.623/2011, foi retomada pela percepção da necessidade de revisão do modelo que predomina atualmente.

Apesar do exposto, e considerando os ganhos no longo prazo, a decisão de se adotar um sistema de rastreabilidade bovina e de búfalos com base na identificação individual é complexa e requer ampla discussão com a sociedade. Dialogar com os atores facilita a compreensão de suas demandas bem como auxilia na identificação dos riscos que envolvem regular (ou não regular) a matéria, na previsão de alternativas normativas e não-normativas para o tratamento do tema, ponderando sobre os custos e benefícios dessa opção para o Estado e para aqueles que, direta ou indiretamente, serão impactados. Ademais, tal prática está intimamente associada aos princípios da boa governança pública e da boa regulação propagados pelo Governo Federal.

Por fim, cabe ressaltar que neste material de apoio consta um questionário com 15 perguntas elaborado pelo Grupo de Trabalho responsável pela TPS, com o objetivo de se ter noção do que a sociedade entende e pensa sobre o tema. A análise do questionário se dará no item seguinte deste relatório.

As instruções para a participação nesta TPS foram disponibilizadas no Portal do Ministério por meio do link:
[“https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas”](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas).

Já o formulário para o envio de contribuições foi disponibilizado no Sistema de Monitoramento de Atos Normativos – SISMAN, por meio de link:
[“https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SISMAN.html”](https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SISMAN.html).

III – Da Análise dos Resultados

III-1. Das Considerações gerais

A presente TPS esteve disponível para o público entre os dias 02 de janeiro e 24 de março do ano corrente. Neste período, foram recebidas 104 contribuições em formulário próprio no SISMAN

(Anexo IV-3), no qual, após a indicação do perfil e escolha da unidade da Federação pertencente, o participante foi instado a responder a 15 questões.

Tendo em vista a temática abordada, as questões poderiam ser respondidas de três formas: i) campo seleção única, ii) campo seleção múltipla e iii) campo texto. O primeiro tipo (campo seleção única), o qual concentra o maior número de questões, refere-se àquelas em que o participante só poderia escolher uma única opção de resposta. O segundo tipo (campo seleção múltipla), refere-se às questões em que o participante pode escolher várias opções como resposta. Por fim, o terceiro tipo (campo texto) refere-se às questões em que pode-se detalhar ou especificar aquilo que foi perguntado na questão imediatamente anterior.

O Item III-2 (*Da Análise das Questões abordadas na TPS*), a seguir, destina-se a esmiuçar as respostas obtidas em cada uma dessas 15 questões. Para contribuir com esse propósito, algumas considerações gerais devem ser feitas.

Em primeiro lugar, cabe registrar que se verificou uma concentração regional bastante acentuada na origem das contribuições recebidas. Ainda, é oportuno mencionar que apenas seis Unidades Federativas (SP, MT, RS, DF, MS e GO) concentraram 92,31% das contribuições, sendo o estado de São Paulo responsável por 56,73% das respostas. Por outro lado, deve-se registrar que a participação das UF das regiões Norte e Nordeste foi praticamente nula. O detalhamento dessas informações encontra-se na Questão 03.

Quanto às questões 4, 5, 6, 8, 10, 13, 14 e 15, todas do tipo “campo seleção única”, as contribuições recebidas concentraram-se de forma acentuada em uma única opção. À exceção da Questão 14, em todas as outras esse percentual ficou acima de 80%. No caso da Questão 14, este percentual ficou em 78,85%.

Outro ponto importante a ser levado em consideração quando da análise dos dados é que, dentre as opções contidas da Questão 1 -“*Selecione o perfil que melhor te descreve*”- a nº 12 -“outro”- não trouxe campo para especificar o perfil ali enquadrado, conforme entendimento do questionado, a exemplo do que foi feito para os que escolheram a opção 10 - “Órgão representante de classe”. A falta deste detalhamento pode comprometer a análise qualitativa da TPS como um todo, pois o percentual de contribuições, da ordem de 33,65%, atribuídos a esta opção 12 -“outro”, além de muito expressivo, foi o mais alto dentre todas as opções oferecidas na Questão 01.

O comentário do parágrafo anterior vale para as Questões 7 e 9 (campo seleção múltipla) que também ofereceram, dentre as opções de resposta, a opção “outro”. Da mesma forma que na Questão 01, não foi solicitado nenhum detalhamento para os que escolheram esta opção. O percentual de contribuições atribuídas a estas opções foi de 13,19% no caso da Questão 07, e de 3,85% no caso da Questão 09.

III-2. Da Análise das Questões abordadas na TPS

Este item destina-se a esmiuçar as respostas obtidas em cada uma dessas 15 questões. Para contribuir com esse propósito, algumas considerações gerais devem ser feitas.

Questão 01 – Selecione o perfil que melhor te descreve

i) Das contribuições recebidas (104 respostas)

1 - Produtor rural	8,65%
2 - Consumidor	23,08%

3 - Empreendedor da indústria de carnes	6,73%
4 - Instituição de ensino, pesquisa e desenvolvimento	1,92%
5 - Cooperativa	0,00%
6 - Órgão do poder executivo (esferas Federal, Estadual e Municipal)	1,92%
7 - Órgão do poder legislativo (esferas Federal, Estadual e Municipal)	0,00%
8 - Órgão do poder judiciário (esferas Federal, Estadual e Municipal)	0,00%
9 - Prestador de serviço do setor pecuário SUASA	10,58%
10 - Órgão representante de classe	13,46%
11 - Ministério Público	0,00%
12 - outro	33,65%

ii) Da análise do perfil das pessoas submetidas ao questionário proposto

Cento e quatro pessoas, físicas ou jurídicas, responderam a esta questão.

A maior parte das respostas (56,73%) concentraram-se em duas alternativas: “consumidor” com 23,08% das respostas e “outro” com 33,65%.

Houve pouca adesão da cadeia primária, pois a opção “produtor rural” representou apenas 8,65% e, da mesma forma, a opção “empreendedor da indústria de carnes” representou menos ainda, apenas 6,73% das respostas.

A opção “Órgão representante de classe” que recebeu 13,46% das respostas será detalhada na Questão 2 a seguir.

Por fim, a opção “Outro”, que recebeu o maior percentual de respostas, não foi objeto de detalhamento e parte do impacto desta conjuntura já fora descrito.

Questão 2 - Caso a sua resposta tenha sido a opção “10 – órgão representante de classe” na questão 1 acima, a qual classe pertence?

i) Das contribuições recebidas (27 respostas)

- 1 - Associação Brasileira das Empresas de Certificação por Auditoria e Rastreabilidade
- 2 - Associação Brasileiras das Indústrias Exportadoras de Carnes
- 3 - Associação de Criadores de Nelore de Mato Grosso
- 4 - Associação dos Criadores de Mato Grosso
- 5 - Associação dos Criadores de Nelore do Brasil
- 6 - Associação Pantaneira de Pecuária Orgânica e Sustentável
- 7 - Câmara de Comércio dos Estados Unidos (US Chamber of Commerce) - Conselho Empresarial Brasil-EUA (Brazil-U.S. Business Council)
- 8 - Centro das Indústrias de Curtume do Brasil
- 9 - Certificadora
- 10 - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – Produtores rurais
- 11 - Consultor
- 12 - Engenheiro Agrônomo
- 13 - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - Produtores rurais
- 14 - Federação de Agricultura e Pecuária do Pará
- 15 - Indústria Alimentícia
- 16 - Indústria Frigorífica
- 17 - Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil - Associação civil sem fins lucrativos
- 18 - Membro da CE-203:019.001 – Comissão de Estudo de Identificação Eletrônica de Animais por Rádio Frequência, associada ao Comitê Brasileiro de Tratores, Máquinas Agrícolas e Florestais ABNT/CB-203
- 19 - Organização não governamental
- 20 - Representantes dos importadores e fabricantes de produtos veterinários
- 21 - Sustainable Trade Initiative

Questão 3 – Selecione a sua Unidade Federativa

i) Das contribuições recebidas (104 respostas)

SP	56,73%
MT	9,62%
RS	7,69%
DF	6,73%
MS	5,77%
GO	5,77%
MG	1,92%
MA	0,96%
PA	0,96%
PE	0,96%
PR	0,96%
SC	0,96%
AM	0,96%
Demais	0,00%

ii) Da análise das contribuições recebidas

Cento e quatro pessoas, físicas ou jurídicas, responderam a esta questão, sendo a maioria (56,73 %) de São Paulo.

Em um segundo plano, cinco outras UF concentraram 35,58% das respostas: Mato Grosso (9,62%), Rio Grande do Sul (7,69%), Distrito Federal (6,73%), Mato Grosso do Sul (5,77%) e Goiás (5,77%).

Desta forma, verifica-se que apenas seis UF concentram 92,31% das respostas. Cabe ressaltar que a participação das UF das regiões Norte e Nordeste foi praticamente nula.

Questão 4 – Na sua opinião, os controles atualmente aplicados no Brasil para rastreabilidade da cadeia produtiva de bovinos e búfalos, que predominantemente se baseia na identificação coletiva dos animais (marca a fogo, cadastro de propriedades e GTAs) são suficientes para enfrentar as demandas futuras da sociedade e de mercados importadores?

i) Das contribuições recebidas (104 respostas)

1 – Sim, são eficientes	3,85%
2 – Não, não são eficientes	96,15%

ii) Da análise das contribuições recebidas

Cento e quatro pessoas, físicas ou jurídicas, responderam a esta questão.

A quase totalidade (96,15%) das respostas concentraram-se na alternativa 2 - “*Não, não são suficientes*”.

Questão 5 – Qual a sua opinião sobre a manutenção dos controles atualmente aplicados no Brasil para rastreabilidade da cadeia produtiva de bovino e búfalos, que predominantemente se baseia na identificação coletiva dos animais?

i) Das contribuições recebidas (104 respostas)

1 – Não haverá consequências	12,50%
2 – Será benéfica	3,85%
3 – Será prejudicial	83,65%

ii) Da análise das contribuições recebidas

Centro e quatro pessoas, físicas ou jurídicas, responderam a esta questão.

A maior parte (83,65%) das respostas concentraram-se na alternativa 3 - “Será prejudicial”.

Questão 6 – Na sua opinião, a identificação de bovinos e búfalos por marca a fogo é um método de identificação animal obsoleto?

i) Das contribuições recebidas (104 respostas)

1 – Sim	87,50%
2 – Não	12,50%

ii) Da análise das contribuições recebidas

Centro e quatro pessoas, físicas ou jurídicas, responderam a esta questão.

A maior parte (87,50%) das respostas concentraram-se na alternativa 1 (“Sim”).

Questão 7 – Caso a sua resposta tenha sido a opção “1 – Sim” na questão 6 acima, qual seria a maior motivação para considerar o método de marcação a fogo obsoleto?

i) Das contribuições recebidas (91 respostas)

1 – Considerações de bem-estar animal	93,41%
2 – Efetividade reduzida devido a questões de manejo	29,67%
3 – Efetividade reduzida devido a dificuldades de leitura	84,62%
4 – Efetividade reduzida devido à repetição de marcas e/ou ausência de um sistema	87,91%
5 – Prejuízos à qualidade do couro	81,32%
6 – Outra	13,19%

ii) Da análise das contribuições recebidas

Noventa e uma pessoas, físicas ou jurídicas, responderam a esta questão.

O item apontado como maior motivador para se considerar o método de marcação a fogo obsoleto foi o item 1 - *Considerações de bem-estar animal*, com 93,41% das opiniões.

Em segundo lugar, aparecem com importâncias próximas os seguintes itens: 4 – *Efetividade reduzida devido à repetição de marcas e/ou ausência de um sistema* (87,91%); 3 – *Efetividade reduzida devido a dificuldades de leitura* (84,62%); e 5 – *Prejuízos à qualidade do couro* (81,32%). Em terceiro lugar, aparece com menor percentual de opiniões o item 2 - *Efetividade reduzida devido a questões de manejo* (29,67%).

A categoria “Outra” ficou com o percentual de 13,19%. Porém, a pergunta não possibilitou o detalhamento dos itens que poderiam compor esta opção, de acordo com a resposta do interessado.

Questão 8 – Na sua opinião, o Brasil deveria adotar sistema de identificação individual com numeração nacional e única (sem repetição) para a rastreabilidade da cadeia produtiva de bovinos e búfalos, a exemplo de outros importantes players de exportação de carne no mundo?

i) Das contribuições recebidas (104 respostas)

1 – Sim	96,15%
2 – Não	3,85%

ii) Da análise das contribuições recebidas

Centro e quatro pessoas, físicas ou jurídicas, responderam a esta questão.

A quase totalidade (96,15%) das respostas concentraram-se na opção 1 - “Sim”.

Questão 9 – Na sua opinião, qual seria o maior obstáculo à adoção da identificação individual com numeração nacional e única (sem repetição) para bovinos e búfalos?

i) Das contribuições recebidas (104 respostas)

1 – Custo dos elementos de identificação (brinco, botton, chip, etc)	21,15%
2 – Operacionalização prática em propriedade rural de um sistema com identificação animal	88,46%
3 – Infraestrutura tecnológica na propriedade rural	26,92%
4 – Infraestrutura tecnológica no estabelecimento de abate	3,85%
5 – Necessidade de apoio de instituições ou empresas para auxiliar no processo	64,42%
6 – Carência de um sistema informatizado efetivo privado	12,50%
7 – Carência de um sistema informatizado efetivo público	64,42%
8 – Outro	3,85%

ii) Da análise das contribuições recebidas

Cento e quatro pessoas, físicas ou jurídicas, responderam a esta questão.

O item apontado como maior obstáculo à adoção da identificação individual foi o item 2 - *Operacionalização prática em propriedade rural de um sistema com identificação animal*, com 88,46% de opiniões.

Em segundo lugar, aparecem, com o mesmo grau de importâncias, os seguintes itens: 5 – *Necessidade de apoio de instituições ou empresas para auxiliar no processo* (64,42%) e 7 – *Carência de um sistema informatizado efetivo público* (64,42%).

Em terceiro lugar, aparecem, com importâncias próximas, os seguintes itens: 3 – *Infraestrutura tecnológica na propriedade rural* (26,92%) e 1 – *Custo dos elementos de identificação (brinco, botton, chip, etc)* (21,15%).

Por último, aparecem, com menor percentual de opiniões, os seguintes itens: 6 – *Carência de um sistema informatizado efetivo privado* (12,50%) e 4 – *Infraestrutura tecnológica no estabelecimento de abate* (3,85%).

A opção “Outro” ficou com um percentual de 3,85%. Porém, a pergunta não possibilitou o detalhamento dos itens que poderiam compor esta opção, de acordo com a resposta do interessado

Questão 10 – No caso de adoção de sistema de identificação individual com numeração nacional e única (sem repetição), qual seria a estratégia mais adequada para o processo de implantação do sistema?

i) Das contribuições recebidas (103 respostas)

1 – Imediato (identificação individual de todos os animais obrigatória para todos os)	7,77%
2 – Gradual (o sistema, de cunho obrigatório, seria implementado progressivamente, de)	92,23%

ii) Da análise das contribuições recebidas

Centro e três pessoas, físicas ou jurídicas, responderam a esta questão.

A quase totalidade (92,23%) das respostas concentraram-se na opção 2 - *Gradual (o sistema, de cunho obrigatório, seria implementado progressivamente)*.

Questão 11 – Qual(is) instituição(ões) você considera que deveria(m) desenvolver, sob controle oficial, as estratégias de implementação e a manutenção de sistemas de rastreabilidade com identificação individual de bovinos e búfalos, a partir de diretrizes definidas pela instância central do SUASA (MAPA)?

i) Das contribuições recebidas (103 respostas)

1 – Órgãos Estaduais de Sanidade Agropecuária (Secretarias e/ou Agências de Agricultura)	8,74%
2 – Sindicatos de produtores rurais e Federações de Agricultura	4,85%
3 – Empresas certificadoras acreditadas	25,24%
4 – Instituição privada criada especificamente para essa finalidade	36,89%
5 – Outra	24,27%

ii) Da análise das contribuições recebidas

Centro e três pessoas, físicas ou jurídicas, responderam a esta questão.

No caso desta Questão, as respostas não ficaram muito concentradas como nos casos anteriores. O maior percentual de respostas (36,89%) foi dirigido para o item 4 - *Instituição privada criada especificamente para essa finalidade*. Em segundo lugar, 25,24% das respostas escolheram a alternativa 3 - *Empresas certificadoras acreditadas*. Por último, 24,27% das respostas foram dirigidas para a alternativa 5 - *Outra*, que será detalhada na Questão 12, a seguir.

Questão 12 – Caso a sua resposta tenha sido a opção “5 – Outra” na questão 11 acima, qual seria a instituição?

i) Das contribuições recebidas (27 respostas)

1 – Confederação da Agricultura e Pecuária – CNA	09
2 – Aliança/Núcleo/Conselho/Congregação de Entidades	07
3 – MAPA, em parceria com Estados e setor privado (*)	10

(*) o detalhamento desta opção 3 encontra-se no Anexo IV-4

Questão 13 – Na sua opinião, o registro obrigatório das informações da identificação individual com numeração nacional e única (sem repetição) a cada movimentação de animais com fins de rastreabilidade:

i) Das contribuições recebidas (104 respostas)

1 – Seria um obstáculo ao processo	7,69%
2 – Não seria um problema	92,31%

ii) Da análise das contribuições recebidas

Cento e quatro pessoas, físicas ou jurídicas, responderam esta questão.

A quase totalidade (92,31%) das respostas concentraram-se na opção 2 - *Não seria um problema*.

Questão 14 – Na sua opinião, a operacionalização de um sistema de rastreabilidade por identificação individual com numeração nacional e única (sem repetição) deveria ser realizado pelo:

i) Das contribuições recebidas (104 respostas)

1 – Setor público	21,15%
2 – Setor privado	78,85%

ii) Da análise das contribuições recebidas

Cento e quatro pessoas, físicas ou jurídicas, responderam a esta questão.

A maior parte das respostas (78,85%) concentraram-se na opção 2 - *Setor privado*, enquanto a parcela restante (21,15%) das respostas escolheram a opção 1- *Setor público*.

Questão 15 – Na sua opinião, a sustentabilidade financeira de um sistema de rastreabilidade com identificação individual com numeração nacional e única (sem repetição) deveria depender de quais fontes?

i) Das contribuições recebidas (104 respostas)

1 – Recursos de fundos organizados pelo setor privado	5,77%
2 – Diretamente, pelos produtores, estabelecimentos de produção, associações, técnicos	86,54%
3 – Fundo público, mantido com instituição de taxas	7,69%

ii) Da análise das contribuições recebidas

Cento e quatro pessoas, físicas ou jurídicas, responderam a esta questão.

A maior parte das respostas (86,54%) concentraram-se na opção 2 - *Diretamente, pelos produtores, estabelecimentos de produção, associações, técnicos.*

IV – Dos Anexos

IV-1. Portarias SDA nº 733/2022 e SDA nº 754/2023

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-sda-n-733-de-30-de-dezembro-de-2022-455418551>

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-sda-n-754-de-23-de-fevereiro-de-2023-465822108>

IV-2. Material de Apoio – Perguntas e Fundamentações

https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/tomada-publica-de-subsídios/2023/regulamentacao-de-controles-aplicados-a-rastreabilidade-na-cadeia-produtiva-das-carnes-de-bovinos-e-de-bufalos-no-brasil/Copia_de_TPS_RASTREABILIDADE_CADEIA_PRODUTIVA_CARNE_BOVINA.pdf

IV-3. Formulário SISMAN

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/tomada-publica-de-subsídios/2023/regulamentacao-de-controles-aplicados-a-rastreabilidade-na-cadeia-produtiva-das-carnes-de-bovinos-e-de-bufalos-no-brasil/RelatorioResultadosTPS4rastreabilidade1.PDF>

IV-4. Detalhamento do item 3 da Questão 12 (“*Mapa, em parceria com estados e setor privado*”)

MAPA, em parceria com estados e setor privado

Instituição	Quantidade de citações
Deveria ser desenvolvido pelo MAPA. Mas com a participação complementar e ativa de federações e empresas privadas.	01
As estratégias de implementação e a manutenção do sistema de rastreabilidade devem ser elaboradas a partir de diretrizes definidas pelo MAPA com a participação de outros órgãos da Administração Pública (órgão ambientais, de pesquisa e desenvolvimento agropecuário, etc) e da cadeia de valor da agropecuária (produtores, estabelecimentos de produção, frigoríficos, empresas de medicamento, empresas de identificação animal, empresas de ração, associações setoriais, técnicos rurais, atacado, varejo, food service, etc). A operacionalização do sistema deve ser realizada por meio de plataforma pública de blockchain.	01
Organização que transite entre todos os atores e elos da cadeia, baseada em uma estrutura de governança, ancorado em uma política nacional de rastreabilidade, potencialmente uma organização público-privada, a exemplo de outros países como Austrália, Uruguai, Nova Zelândia e Canadá. O sistema brasileiro deve ser regulado pelo MAPA, ancorado em uma política nacional de rastreabilidade, verificado pelos órgãos estaduais com apoio de empresas credenciadas ao MAPA com escopo definido para este fim (implementação, treinamentos, monitoramentos, entre outros). O maior desafio na identificação e do registro de numeração única seria sua viabilização técnica (capacitação, equipamentos, acompanhamento, etc.) junto aos produtores de bezerros, na sua maioria pequenos produtores e não tecnificados.	01
Sistema de abrangência nacional, regulamentado pelo Ministério da Agricultura, com verificação dos órgãos estaduais na vinculação da movimentação dos animais, com apoio de entidades privadas por meio de cooperação técnica específica para essa finalidade.	03
Uma combinação de instituições envolvendo: Órgãos Estaduais de Sanidade Agropecuária, Empresas certificadoras acreditadas, empresas frigoríficas e produtores e representantes da sociedade civil organizada.	01
Isso deve fazer parte de um sistema público de rastreabilidade a nível federal, de adesão compulsória e totalmente transparente, de maneira a centralizar as informações. O planejamento e implementação pode ser podendo ser feito em parceria com os estados.	01
Q12. O sistema oficial de identificação individual de bovinos e búfalos (SISBOV) por adesão voluntária, certificado, acreditado e controlado pelo MAPA.	01
Ainda que a opção seja Instituição Privada, cabe complementar: com participação da agroindústria e produtores rurais, por estado e não centralizada, claro, sob controle oficial do Estado e Nacional.	01